



## EDITAL Nº 007/2022 – CTF/UFPI

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE DISCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC CRIADOR EM PECUÁRIA POLIVALENTE – TURMA 2022.2

O Diretor do Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga pelo presente Edital, as normas de inscrições do Processo Seletivo, no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2022, para o preenchimento de 30 vagas para o Curso FIC Criador em Pecuária Polivalente, turma 2022.2.

#### 1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório, executado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

1.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da Comissão de Processo Seletivo instituída por meio da portaria Nº 10/2022 - ASS/CTF, nomeada pela Direção do CTF/UFPI, à qual compete planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações pertinentes.

1.3. Para concorrer ao Processo Seletivo do CTF/UFPI para o Curso FIC Criador em Pecuária Polivalente, turma 2022.2, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ter o ensino fundamental incompleto como escolaridade mínima;
- b) Ser residente em comunidade do campo (Zona Rural) ou trabalhador do campo;
- c) Faixa etária de 18 a 25 anos

Para efeito deste Edital é considerado campo o espaço geográfico classificado pelo IBGE como rural e, pessoas vinculadas ao trabalho no campo, conforme Decreto nº 7.352, artigo 1º, § 1º, inciso I, de 04 de novembro de 2010.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do CTF/UFPI, no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2022, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.2. Para concorrer às vagas poderão inscrever-se os candidatos que possuírem no mínimo Ensino Fundamental incompleto, devendo apresentar comprovante da escolaridade.

2.3. Os candidatos deverão preencher o Formulário de Identificação do Educando disponibilizado na secretaria do CTF/UFPI, entregar todos os documentos relacionados abaixo e aguardar homologação do resultado da inscrição:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia legível;
- b. Documento oficial com foto: Carteira de Identidade, ou CNH, ou carteira de trabalho, ou equivalente, original e cópia legível;
- c. CPF do(a) candidato(a), original e cópia legível;
- d. Comprovante de residência, original e cópia legível;
- e. Comprovante de votação da última eleição, original e cópia legível ou certidão de quitação eleitoral;

Caso o(a) candidato(a) não possua o comprovante de votação, buscar a certidão de quitação eleitoral no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.



f. Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os do sexo masculino (Reservista), original e cópia legível;

g. 2 fotos 3x4, recentes.

Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos como requisitos.

2.4. Não serão aceitas inscrições via internet ou por outros formatos virtuais;

2.5. Na impossibilidade do(a) candidato(a) se apresentar para inscrição, o(a) mesmo(a) poderá realizar a inscrição mediante procuração previamente reconhecida em cartório;

2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

2.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório;

### 3 – DA SELEÇÃO

3.1. A seleção para provimento de 30 vagas oferecidas pelo CTF/UFPI, ocorrerá por meio de entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;

3.2. A entrevista deverá ser realizada com todos os candidatos com inscrições homologadas e seguirá os seguintes critérios: a) O(A) candidato(a) deverá possuir conhecimentos básicos na área de agropecuária (50% da pontuação total); b) Possuir perfil e aptidão para a vaga pretendida (50% da pontuação total);

3.3. A pontuação de cada candidato(a) poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) será da maior para a menor nota, e serão selecionados APENAS os trinta primeiros colocados;

3.5. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos(as) inscritos(as), a entrevista poderá acontecer em mais de um dia e isso poderá implicar em alteração do calendário;



#### 4 – DO CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
25 de julho a 05 de agosto de 2022	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Inscrição e entrega dos documentos exigidos	Secretaria do Colégio Técnico de Floriano
08 de agosto de 2022	A partir das 11:00	Divulgação das inscrições homologadas	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF*
09 de agosto de 2022	08:00 às 12:00	Período de recursos para as inscrições não homologadas	Secretaria Acadêmica do CTF
10 de agosto de 2022	A partir das 11:00	Divulgação das inscrições após os recursos e ordem das entrevistas	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF*
11 de agosto de 2022	A partir das 08:00	Início das entrevistas por ordem de inscrição	Sala de aula do CTF - a divulgar
15 de agosto de 2022	A partir das 11:00	Divulgação do resultado das entrevistas	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF*
16 de agosto de 2022	08:00 às 12:00	Período de recurso relativo ao resultado da entrevista	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF*
17 de agosto de 2022	A partir das 11:00	Divulgação do resultado da entrevista após os recursos	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF*
19 de agosto de 2022	A partir das 11:00	RESULTADO FINAL da seleção	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF*
22 a 26 de agosto de 2022	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Assinatura do termo de aceite da matrícula	Secretaria Acadêmica do CTF
29 de agosto de 2022	Início do Período Letivo 2022.2		

(\*) Site do CTF/UFPI: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf)

#### 5 - DA MATRÍCULA



5.1. Os(As) candidatos(as) selecionados após o resultado final da seleção deverão se dirigir à secretaria acadêmica do CTF/UFPI para assinar o termo de aceite da matrícula no Curso FIC Criador Pecuário Polivalente, portando documento com foto. O(A) candidato(a) que não comparecer para assinatura do termo de aceite de matrícula dentro do prazo previsto, perderá o direito de ingresso no Curso;

5.2. Os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados para registro da matrícula junto ao CTF/UFPI, não havendo necessidade de apresentar nova documentação.

## 6 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. O curso FIC em Criador em Pecuária Polivalente, na modalidade presencial, está organizado na forma sequencial, totalizando uma carga horária de 360 horas, distribuídas em disciplinas básicas fundamentais e tecnológicas, específicas à qualificação profissional com aulas teóricas e práticas. A programação curricular será desenvolvida em 4 (quatro) módulos ao longo de 6 meses. As disciplinas e ementas do curso estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que poderá ser consultado no site [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf).

O eixo articulador do curso é agricultura familiar e sustentabilidade, tendo-se assim, disciplinas voltadas à conscientização ambiental, produção racional e sustentável dos principais animais de produção criados na Região.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação expressa das condições do presente Edital.

7.2. Será excluído do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que incorrer em qualquer uma das infrações abaixo:

- a) Desrespeitar as normas deste Edital;
- b) Prestar informações inverídicas.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CTF/UFPI, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo instituída.

---

Ricardo de Castro Ribeiro Santos  
Diretor do Colégio Técnico de Floriano